

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
Contribuições								
Receita Patrimonial								
Rendimentos de Aplicação Financeira								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes								
Cota-Parte do FPM								
Cota-Parte do ICMS								
Cota-Parte do IPVA								

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021			
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---